



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
Dra. Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

Rua Treze de Maio, 109 - Centro - CEP: 18035-150
www.registrodeimoveis.org.br/2sorocaba
Fone: (15) 3219-2680

Protocolo n.º 26820 de 10/05/2024

Natureza: ESTATUTO

Apresentante: ANTONIO CARLOS GERTH MARANGONI

Certifico e dou fé que o presente **título** constituído de **37** páginas, foi prenotado sob n.º **26820**, registrado eletronicamente no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sorocaba - SP sob n.º **159930**.

Certifico ainda que o presente registro é o arquivo tipo PDF-A arquivado nesta Serventia, conforme item 6.1., Seção II, do Cap. XIX das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Cartório	Estado	Sefaz	Sinoreg	Tribunal de Justiça
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74
Ministério Público	ISS	Diligências	Correios/Diversos	Total de Custas
R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

Selo Digital N.º **1126074TICP000039252JJ24V**
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



Matheus Longo Teixeira
Escrevente Autorizado
Assinado Eletronicamente

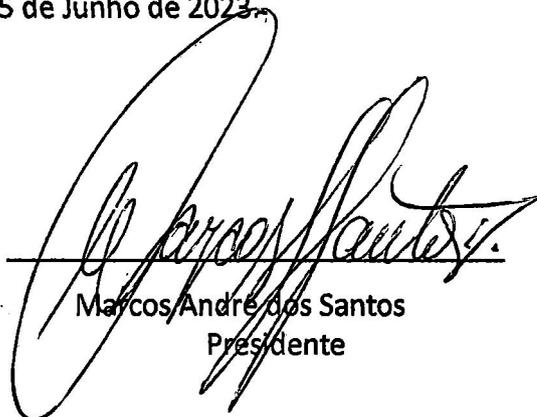
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

Ilustríssimo Senhor Oficial 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba

Marcos André dos Santos, brasileiro, casado, policial militar reserva, portador do documento de identidade RG de n°. 17.915.105, inscrito no CPF/MF sob o n° 015.511.798/06, filho de Natalício Luiz dos Santos e Neusa Paulino dos Santos, residente e domiciliado na Rua Estrada Dom José Melhado Campos, n.100, CEP 18087-315, Sorocaba/SP, representante legal da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, fundada em 07/06/2023, com sede e foro nesta cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, na Rua Octávio Novaes de Carvalho, 108, Jd Vera Cruz, Cep 18050-030, Sorocaba, vem requerer a V. Sa. Que seja registrada a Ata da Assembleia Geral para fundação, aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria.

Sorocaba, 15 de Junho de 2023.



Marcos André dos Santos
Presidente

Emolumento s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

**ATA DE FORMAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**

Ata da Assembleia Geral para a formação, aprovação do estatuto e eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** realizada às 19h:00m do dia sete de junho de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, no Salão do Parque dos Espanhóis, Rua. Dr Campos Salles s/n, Vila Assis, Sorocaba. Nesta data, os presentes à reunião, denominados ASSOCIADOS FUNDADORES se reuniram com o intuito de deliberar, primeiramente, a **FORMAÇÃO**, como de fato fundada fica, a presente associação, que se denominará **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, com sede na Rua Octávio Novaes de Carvalho, 108, Jd Vera Cruz, Sorocaba, Cep 18050-030, Complemento: Sala 01. Após breve verificação e constatação da presença de todos por meio da assinatura na lista que segue anexa à presente ata, foram designados para presidir e secretariar os trabalhos, respectivamente, o Sr. Marcos André dos Santos - presidente, e o Sr. Antonio Carlos Gerth Marangoni – 1º secretário. Dando início aos trabalhos foi lida para os presentes a pauta da reunião, que foi organizada segundo os seguintes tópicos: a) **Formação da Associação**; b) **Aprovação do Estatuto**; e c) **Eleição da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** para o mandato que se inicia no dia de hoje, 07/06/2023, e se encerra no dia 06/06/2025, compreendendo o biênio 2023/2025. Na sequência, após breve deliberação, foi declarada fundada a **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**. Em seguida, o secretário procedeu a leitura da minuta do Estatuto, artigo por artigo. Feitos os devidos esclarecimentos e sanadas as dúvidas apresentadas, após breve deliberação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, foi posto em deliberação o último item da pauta, qual seja, a eleição da **Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** para o mandato se inicia no dia de hoje, 07/06/2023, e se encerra no dia 06/06/2025, compreendendo o biênio 2023/2025. Realizada a eleição, a **Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO e o Conselho Fiscal**

Emolumento s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

**ATA DE FORMAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**

da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO foram compostos da seguinte maneira:

1) DIRETORIA EXECUTIVA da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, composta pelo:

Presidente, o Sr. Marcos André dos Santos, brasileiro, casado, policial militar reserva, portador do documento de identidade RG de n°. 17.915.105, inscrito no CPF/MF sob o n° 015.511.798/06, filho de Natalicio Luiz dos Santos e Neusa Paulino dos Santos, residente e domiciliado na Rua Estrada Dom José Melhado Campos, n.100, CEP 18087-315, Sorocaba/SP, e-mail: mandre07@terra.com.br;

Vice-presidente, a Sra. Simone Torres de Moura Santos, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do documento de identidade RG de n°. 25.373.382-0, inscrita no CPF/MF sob o n°. 156.607.178/02, filha de José Ireno de Moura e Juracy Torres de Moura, residente e domiciliada na Rua Pedro José Senger, nº 1737, Jd. Gutierrez, CEP 18015-000, Sorocaba/SP, e-mail: Simone.torres2014@outlook.com;

1ª Secretário, o Sr. Antonio Carlos Gerth Marangoni, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG de n°. 17.701.193-2, inscrito no CPF/MF sob o n°. 090.411.368/00, filho de Antonio Carlos Marangoni e Ana Maria Gerth Marangoni, residente e domiciliado na Rua Octavio Novaes de Carvalho, 108, Jd. Vera Cruz, CEP 18050-030, Sorocaba/SP, e-mail: antonio.marangoni@hotmail.com;

2ª Secretário, o Sr. Clayson Rogério De Masi, brasileiro, casado, empreiteiro, portador do documento de identidade RG de n°. 23.162.730-0, inscrito no CPF/MF sob o n°. 161.843.598/19, filho de Donato De Masi e Leni Marchi De Masi, residente e domiciliado na Rua Barcelona, n. 174, VI. Hortência, CEP 18020-226, Sorocaba-SP, e-mail: claysonrogeriodemasi@gmail.com;

1º Tesoureiro, a Sra. Melissa Proença Franco, brasileira, analista financeira, solteira, portadora do documento de identidade RG de n°. 48.174.497-6, inscrita no CPF/MF sob o n°. 399.839.808-27, filha de Irineu Franco e Creusa Maria Proença Franco, residente e

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

**ATA DE FORMAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**

domiciliada na Avenida Paraguai, n. 1973, Barcelona, CEP 18025-200, Sorocaba SP, e-mail: mel.proencaf@gmail.com;

2º Tesoureiro, o Sr. Lauri de Pontes, brasileiro, casado, pedreiro, portador do documento de identidade RG de nº. 22.750.312-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.742.788.19, filho de Bonifácio de Pontes e Rosa Maria de Pontes, residente e domiciliado (a) na Rua Ângelo Henrique Dorelli, n. 130, Jd. Guadalupe, CEP 18076-350, Sorocaba-SP, e-mail: lauripontes71@gmail.com;

2) CONSELHO FISCAL da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, composto pelos:

Conselheiro, o Sr. José Ferreira da Silva, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do documento de identidade RG de nº 60.501.349-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.344.229/91, filho de Manoel Ferreira da Silva e Beatriz Enrique da Silva, residente e domiciliado na Rua João Rafael Jafet, n. 160, Éden, CEP 18103-756, Sorocaba-SP, e-mail: jose.eletronicasilva@gmail.com;

Conselheiro, o Sr. Elias Antunes, brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identidade RG de nº 10.854.066, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.771.878/49, filho de Antonio Antunes e Romilda Carriel de Oliveira Antunes, residente e domiciliado na Rua Estrada da Alagoas, n.1545, Bairro Ipatinga, CEP 18053-391, Sorocaba-SP, e-mail: eliasantunes.saofrancisco@gmail.com;

Conselheiro, o Sr. Ivo Camargo de Sampaio, brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identidade RG de nº 9.719673-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.272.788-87, filho de Benedicto de Camargo Sampaio e Benedicta Leoncio Sampaio, residente e domiciliado na Rua Henrique Carrara Amaral Rogick, n 295, Bairro Lopes de Oliveira, CEP 18071-307, Sorocaba-SP, e-mail: email: ivo.csam@gmail.com.

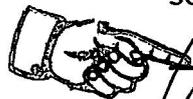
Após as deliberações e anúncios de praxe, todos os membros eleitos foram empossados neste ato investindo-se nas funções estatutárias para as quais foram eleitos para o mandato se inicia no dia de hoje, 07/06/2023, e se encerra no dia 06/06/2025,

Emolumento	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

**ATA DE FORMAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**

compreendendo o biênio 2023/2025, comprometendo-se a exercer o seu múnus com responsabilidade e dedicação. Em seguida, todos os associados eleitos para a composição da Diretoria Executiva declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO em por conta de condenação criminal, firmando, para tanto, a presente ata, juntamente com o Presidente e com o Secretário da reunião, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido. Por fim, esgotados os assuntos que compunham a pauta, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo a presente ata assinada por ele e por mim, Secretário.

Sorocaba, 07 de Junho de 2023



Marcos André dos Santos
(Presidente)

Simone Torres de Moura Santos

Simone Torres de Moura Santos
(Vice Presidente)

Antonio Carlos Gerth Marangoni

Antonio Carlos Gerth Marangoni
(1º Secretário)

Clayson Rogério De Masi

Clayson Rogério De Masi
(2º secretário)

Melissa Proença Franco

Melissa Proença Franco
(1º Tesoureiro)

Lauri de Ponte

Lauri de Ponte
(2º Tesoureiro)

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
(Conselheiro)

Elias Antunes

Elias Antunes
(Conselheiro)

Ivo Camargo de Sampaio

Ivo Camargo de Sampaio
(Conselheiro)

Emolument s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DA FINALIDADE E DA DURAÇÃO

Artigo 1º. A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, fundada em 07/06/2023, com sede e foro nesta cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, na Rua Octávio Novaes de Carvalho, 108, Jd Vera Cruz, Sorocaba, Cep: 18050-030, Complementos: Sala 01, é uma entidade (Pessoa Jurídica, classificada com Associação), recreativa, social e cultural, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de criar e proporcionar aos seus associados, o mais amplo convívio cívico, cultural, recreativo, educacional e social.

DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO:

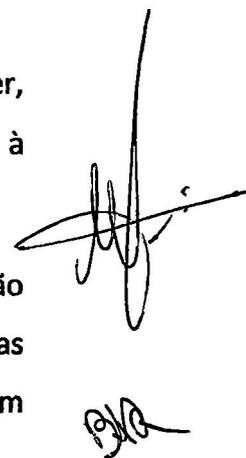
Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tendo como objetivos primordiais:

I – criar e proporcionar aos seus associados, o mais amplo convívio cívico, cultural, recreativo, educacional e social;

II – Implantar, sempre que possível, atividades assistenciais, culturais, e de lazer, voltadas não somente a seus associados, mas também à população carente e à sociedade em geral.

III – Promover a conscientização da cultura da música regional, bem como, realização de atividades relacionadas a ensino e aprendizado, apresentação pública de orquestras de grupos musicais (instrumento e canto), e afins, como também, participação em eventos beneficentes, dentro e fora do Município Sede.

IV – Colaborar juntamente com seus associados, sempre que possível, com órgãos do



Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

Poder Público e Instituições de ajuda comunitária, bem como ficar atento e prestar a ajuda que estiver ao seu alcance em eventuais situações de emergência da Cidade de Sorocaba.

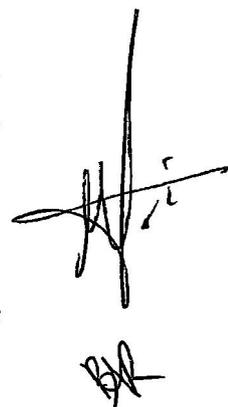
DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 3º. - A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO. se dedicara às suas atividades através de seus administradores e associados, adotando práticas de gestão administrativa efetiva no sentido de coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, sendo que suas rendas serão integralmente aplicadas no município de Sorocaba.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 4º. - A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á ordinariamente na segunda quinzena do mês de fevereiro de cada ano para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO no exercício anterior e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I. Fiscalizar os trabalhos da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;



Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;

V. Deliberar quanto à compra e venda de móveis e imóveis da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**;

VI. Aprovar o estatuto e o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**;

VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;

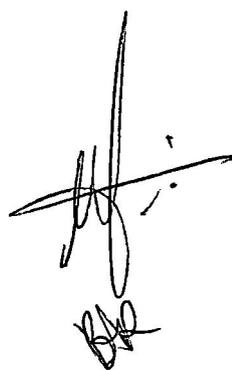
VIII. Deliberar quanto à dissolução da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**;

IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto;

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação no mesmo prazo;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** e o julgamento dos atos da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** quanto à aplicação de penalidades.



Emolument s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º. - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

I. Associados Fundadores: os que ajudaram na criação da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, e que são relacionados em folha anexa;

II. Associados Integrantes: os que músicos que formam a Orquestra de Viloas, participam dos seus ensaios e apresentações.

III. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;

IV. Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

V. Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados.

DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Artigo 6º. - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;

II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;

III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

pontualmente com as contribuições associativas.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º. - São deveres dos associados;

I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;

III. Zelar pelo bom nome da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**.

IV. Defender o patrimônio e os interesses da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**;

V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

VI. Comparecer por ocasião das eleições;

VII. Votar por ocasião das eleições;

VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Artigo 8º. - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** ou do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, na forma prevista neste estatuto;

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

II. Usufruir os benefícios oferecidos pela **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, na forma prevista neste estatuto;

III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** ou do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**.

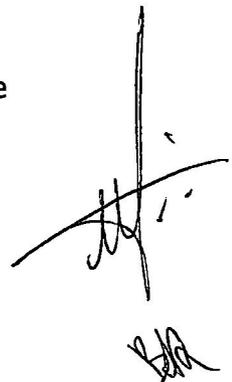
DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

Artigo 9º. - É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Artigo 10. - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.



Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**.

DA APLICAÇÃO DAS PENAS

Artigo 11. - As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.




Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

DOS ORGÃOS EXECUTIVOS E ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Artigo 12. – Além da Assembleia Geral deliberativa, são órgãos executivos e administrativos da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO:

I. Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO;

II. Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO;

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO

Artigo 13. - A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO; é o órgão executivo da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO. e será constituída por 09 (nove) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, e 1º e 2º Tesoureiros, 3 (três) Conselheiros. A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO;

Artigo 14. – Compete à Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO:

I. Dirigir a ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social.

II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver atividades esportivas, sociais e culturais;

IV. Representar e defender os interesses de seus associados;

V. Elaborar o orçamento anual;

VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

VII. Admitir pedido inscrição de associados;

VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENT DA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO

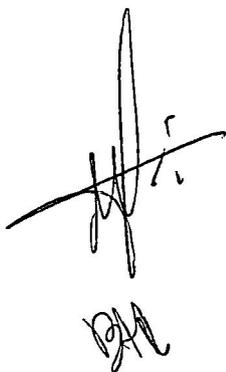
Artigo 15. – Compete ao Presidente da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**:

I. Representar a **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**;

III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;

IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;



Emolument s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;

VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

DA COMPETÊNCIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO

Artigo 16. – Compete ao Primeiro Secretário da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO:

I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO;

II. Redigir a correspondência da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO;

III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO;

IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Emolumento s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

DA COMPETÊNCIA TESOUREIRO DA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO

Artigo 17. – Compete ao 1º Tesoureiro da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO:

I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO;

II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;

III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO;

IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;

V. Apresentar ao Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, os balancetes semestrais e o balanço anual;

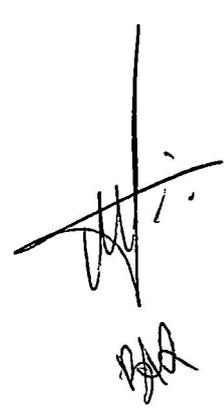
VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO

Artigo 18. - O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, que será composto por três membros, e tem por objetivo indelegável fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, com as seguintes atribuições;

I. Examinar os livros de escrituração da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE



Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

SOROCABA ZÉ FRANCO;

II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

III. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO;**

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

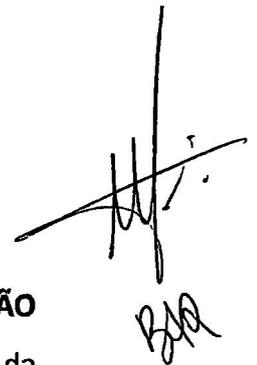
Parágrafo único - O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro; em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, ou pela maioria simples de seus membros.

DA ELEIÇÃO E DO MANDATO

Artigo 19. - As eleições para a Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição dos seus membros, inclusive para os mesmos cargos.

DA PERDA DO MANDATO

Artigo 20. - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim



Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II. Grave violação deste estatuto;

III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

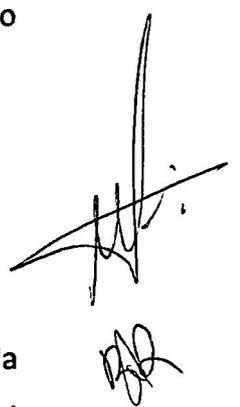
V. Conduta duvidosa;

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

DA RENÚNCIA AO MANDATO

Artigo 21. - Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, o cargo será



Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

preenchido pelos suplentes;

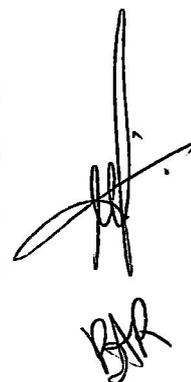
Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

DA VEDAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Artigo 22. - Os membros da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO** não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**;

Parágrafo Único – A vedação de recebimento de remuneração de qualquer espécie ou natureza se aplica a qualquer membro da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, independente da sua vinculação à Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**, e ao Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO**.



Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Artigo 23. - Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO e conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO.

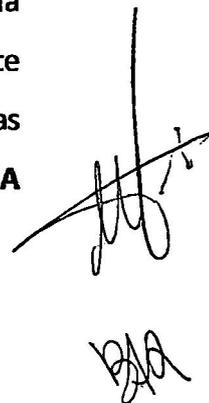
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 24. - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

DA ALIENAÇÃO DOS BENS

Artigo 25. - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO.



Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

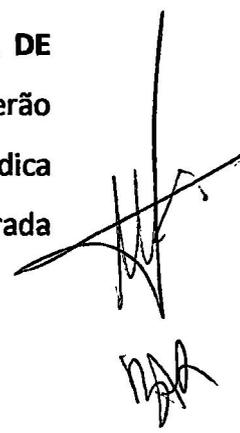
DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Artigo 26. - O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 27. - A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados;

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.



Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 28. - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, para todos os fins, inclusive fiscais, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

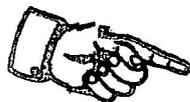
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

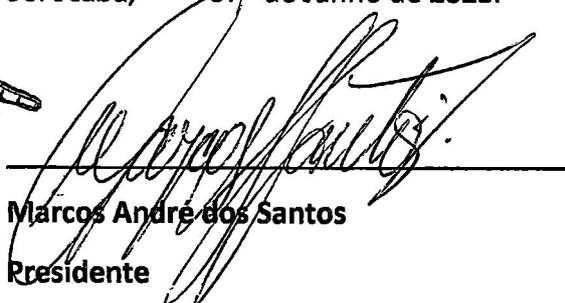
Artigo 29. - A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO. não distribui lucros, bonificações ou vantagens, a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no exercício das suas atividades e no cumprimento dos objetivos determinados no Artigo 2º.

DA INTERPRETAÇÃO DO ESTATUTO E DAS OMISSÕES

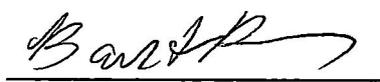
Artigo 30. - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZÉ FRANCO, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Sorocaba, 07 de Junho de 2023.





Marcos Andre dos Santos
Presidente



Bárbara Tavares Ramos
Advogada – OAB/SP 432267



Emolumento s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES MENCIONADOS NO ITEM I DO ARTIGO 5º
DO ESTATUTO**

NOME	CPF	
ELI WAGNER DOS SANTOS	238351508-63	
ANTONIO A. A. MARTINS NETO	046.208.418-38	
LAURI DE PONTES	072.742.788.19	
JAIME CRISTOVAN DA SILVA	562.690.998-20	
CLAYSON R. MASI	161.843.598-19	
IOLANDA S. JULIO	891.231.828.49	
DANILO LUCAS ENCIDE	423.675.508-40	
MARIA ANITA R. LESSA	794.788.248-71	
ANISIO ANTUNES NAZARIO	000.290.268-06	
MARIA REGINA DE SOUZA	082.513.698-94	
FERNANDO MARIANO	413.303.988-23	
ELIAS ANTUNES	834.771.878-41	
MELISSA PROENÇA FRANCO	399.839.808-27	
IVO DE CAMARGO SAMPAIO	836.272.788-87	
LOURDES B. C. DE ALMEIDA	049.418.628-30	
MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS	015.511.798-06	
SIDNEI DOS SANTOS	126.211.188-95	
SIMONE TORRES M. SANTOS	156.607.178-02	
ANTONIO C. G. MARANGONI	090.411.368-00	
CESAR AUGUSTO DONINI	423.443.568-60	
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	280.344.229-91	

Emolumento	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

31/08/23, 13:18

Detalhes da Solicitação




luiz carlos zocca

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Detalhes da Solicitação

 Protocolo Redesim: SPP2330873677

Dados do Protocolo

Nº Protocolo Redesim:

SPP2330873677

Status

Viabilidade Aprovada

Data da Solicitação

28/08/2023 13:37:20

Responsável Pela Solicitação:

luiz carlos zocca

CPF:

08182436869

Email:

lune.sor@terra.com.br

Telefone:

15997372939

Resultado de consulta de Nome Empresarial

Status	Informações
Status Análise Nome	Passível Sem Restrições

Informações sobre o Estabelecimento

Nome Empresarial

ASSOCIACAO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZE FRANCO

Junta Comercial do Estado de São Paulo

VERSÃO 1.0.4.621 -e

Protocolo n° 26820 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob n° 159930 em 16/05/2024 deste 2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

EM BRANCO

Página
28/37

Registro Nº
159930
16/05/2024

Protocolo nº 26820 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 159930 em 16/05/2024 deste 2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

31/08/23, 13:18

Detalhes da Solicitação




luiz
carlos zocca

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Demais

A empresa terá estabelecimento?

SIM

Órgão registrador

Cartório de Registro de PJ

Eventos

101 Inscrição de primeiro estabelecimento

Endereço do Estabelecimento

Endereço Indicado

RUA Octávio Novaes de Carvalho, 108, Jardim Vera Cruz, Sorocaba, SP, CEP : 18050030, Complementos : SALA: 01

Atividades Econômicas

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte Principal	Sim	Passível	Restrições

Atividades Auxiliares

Atividade Auxiliar	Situação	Informações
Escritório Administrativo Principal	Passível	

Horário de Funcionamento

Domingo

das 08:00 às 13:00

Segunda-Feira

das 08:00 às 18:00

Terça-Feira

das 08:00 às 18:00

Junta Comercial do Estado de São Paulo

VERSÃO 1.0.4.621 -e

Protocolo n° 26820 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob n° 159930 em 16/05/2024 deste 2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

EM BRANCO

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

31/08/23, 18:18

Detalhes da Solicitação



Luiz Carlos Zocca

(IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

das 08:00 as 18:00

Dados de Inscrição do Imóvel

Inscrições:

332274022801000 Número IPTU Principal

Informações da Área

Área do Imóvel:

196,69 m²

Área do Imóvel (área construída) (m²):

196,69 m²

Área do Estabelecimento:

20,00 m²

Área do Terreno:

300,00 m²

Área de Publicidade

Áreas:

1,2 m² Sem Luminoso

Objeto Social

Descrição:

Criar e proporcionar aos seus associados, o mais amplo convívio cívico, cultural, recreativo, educacional e social. Promover a conscientização da cultura da música regional, bem como, realização de atividades relacionadas a ensino e aprendizado, apresentação pública de orquestras de grupos musicais, instrumento, canto, e afins, como também, participação em eventos beneficentes.

Tipo de Unidade

Descrição:

Produtiva

Forma de Atuação

Descrição:

Protocolo n° 26820 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob n° 159930 em 16/05/2024 deste 2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

EM BRANCO

Protocolo n° 26820 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob n° 159930 em 16/05/2024 deste 2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

31/08/23, 19:18

Detalhes da Solicitação




luiz
carlos zocca

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Protocolo n° 26820 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob n° 159930 em 16/05/2024 deste 2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolument s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

EM BRANCO

Página
34/37

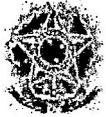
Registro N°
159930
16/05/2024

Protocolo n° 26820 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob n° 159930 em 16/05/2024 deste 2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

01/09/23; 11:18

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2330873677

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA ZE FRANCO	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP34864616 - 00001551179806

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME MARCOS ANDRE DOS SANTOS	CPF 015.511.798-06
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB n° 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Protocolo n° 26820 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob n° 159930 em 16/05/2024 deste 2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolument s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7

EM BRANCO

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7



1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP

Carlos André Ordonio Ribeiro
Oficial



Rua Osvaldo de Jesus, 45 - CEP 18087-083 - Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP - Fone (15) 3331-7500

CERTIDÃO

CERTIFICO

a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Registro os livros ao seu cargo, de Registro Civil de Pessoa Jurídica, deles, NÃO CONSTA, até a presente data, registro algum em nome de ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLAS DE SOROCABA - ZÉ FRANCO. O referido é verdade e dou fé. Sorocaba, três -03- de maio de dois mil e vinte e quatro -2024. - Eu,  (Felipe da S. Pedro), Auxiliar de Escrevente, dei buscas e digitei, Eu,  (Fernando César N. de Souza), Escrevente Autorizado, conferi e subscrevo.

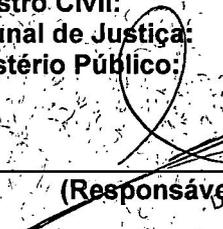
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SOROCABA - SP

Valor cobrado pela certidão:

Ao Oficial: R\$ 7,61
Ao Estado: R\$ 2,17
A Secretaria da Fazenda: R\$ 1,49
Ao Registro Civil: R\$ 0,40
Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,52
Ao Ministério Público: R\$ 0,37
Iss: R\$ 0,15
Total: R\$ 12,71

Recibo:


(Responsável) 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
Fernando César N. de Souza
Escrevente Autorizado

“É vedado, na mesma Comarca, o registro de pessoas jurídicas com nome empresarial (denominação social ou razão social) ou denominação idêntica ou semelhante à outra já existente, que possa ocasionar dúvida aos usuários do serviço”, nos termos do item 3 do capítulo XVIII, das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Protocolo nº 26820 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 159930 em 16/05/2024 deste 2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 302,02	R\$ 85,73	R\$ 58,73	R\$ 15,90	R\$ 20,74	R\$ 6,04	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,7